

Portaria ADAPAR nº 65 DE 17/03/2016

Norma Estadual - Paraná
Publicado no DOE em 21 mar 2016

Estabelece como medida preventiva da praga bicudo do algodoeiro (*Anthonomus grandis*), o vazio sanitário vegetal para cultivos de soja no território paranaense no período compreendido entre 01.09 a 30.10.2016 de cada ano.

O Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR, no uso das atribuições

Resolve:

Nos termos do inteiro teor da presente Portaria disponível na página oficial da Adapar, no endereço eletrônico <http://www.adapar.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=246>, estabelecer como medida preventiva da praga bicudo do algodoeiro *Anthonomus grandis*, o vazio sanitário vegetal para cultivos de algodão, no território paranaense, no período compreendido entre 01 de setembro a 30 de outubro de cada ano. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz

Diretor Presidente